



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Bezerra Jr

02 - PDL
02- 0032/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Paulistano para
José Maria Baldez Neves,
dá outras providências*

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano à **José Maria Baldez Neves**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art.2º. - A honraria ora concedida ocorrerá em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art.3º. - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CARLOS BEZERRA JR
Vereador

que(m) juntado(s), nesta
a, documento(s) e folha de
xidação rubricados em
02 de 06
24 / 03 / 08
s:

Cardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGM 22



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Bezerra Jr.

JUSTIFICATIVA

Folha nº	02	do proc.
nº	32	de 2008
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE Assistente Parlamentar		

José Maria Baldez Neves, empresário com formação em Marketing pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing e Economia, nascido em 19/10/1953, em São Luis, Maranhão, filho de Adroaldo Neves e Diva Baldez Neves, começou sua carreira na área de indústria farmacêutica e há 27 anos dirige seus empreendimentos com muita energia, criatividade e senso de responsabilidade social.

Ativista social e entusiasta da política como espaço de luta e exigência pela plenitude da cidadania, Baldez visualizou na violência urbana motivos para ajudar a criar e presidir o Instituto Valores.

Com negócios nos estados unidos, dirige uma empresa comercial exportadora e importadora, a Mercosul Traders. Lá também fundou a ONG: USA_Brasil Family Values Institute, em 2005, sediada em Orlando, Florida, e dirigida por seu filho.

O Instituto Valores (IV), sediada em São Paulo, atua em comunidades menos favorecidas como Cidade Tiradentes, Jardim Ângela, Parelheiros e Marsilac e Heliópolis com trabalho de formação de rede, nas áreas de comunicação e educação, e ampliação do capital social, mobilização, cidadania e empoderamento comunitário.

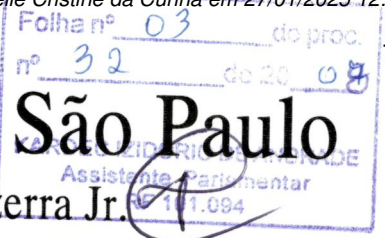
O Instituto Valores leva atendimento psiquiátrico para mulheres vítimas da violência doméstica, programas de treinamento e inclusão digital para pessoas com deficiência no Jardim Ângela.

Além disso, o Instituto tem o *Projeto Valores nas Escolas*, que já atingiu mais de dez mil alunos em Escolas Estaduais e Municipais da zona sul de São Paulo, em especial, com foco na região de Heliópolis, o qual trabalha a socialização política e os valores cívicos dos alunos de ensino médio, por meio de palestras, seminários, oficinas de cidadania, cursos de formação, sessões



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Bezerra Jr.

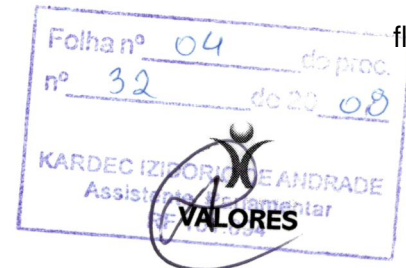


fls. 4

de cinema e vídeo e dramatização, e inclui também ações para a inclusão digital. Na Zona Leste, o Instituto desenvolveu uma parceria com a Ong AMAR - Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes – que assiste mães em situação de vulnerabilidade de internos e ex-internos da FEBEM - da Cidade Tiradentes, com apoio a criação de trabalho e renda através do cooperativismo para essas mães, esportes para os adolescentes em Liberdade Assistida e assistência psicológica.

No extremo sul de São Paulo, na região de Parelheiros e Marsilac, o Instituto integra o Fórum Permanente em Defesa da Vida junto com o Ministério Público e outras Ongs na defesa de políticas sociais nas áreas de segurança, preservação ambiental, saúde e inclusão social.

Essas ações são fruto da militância política de José Maria Baldez Neves, que acredita que pode fazer a diferença nas comunidades onde atua. Dentre outras atividades, ele ministra palestras sobre Política, Valores e Cidadania. O empresário é personagem assíduo em encontros onde os assuntos: Educação, Mídia, Poder e Violência Doméstica são debatidos.



São Paulo, 11 de janeiro de 2008

Ao Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

Com muita alegria recebi a notícia da indicação de meu nome para ser contemplado com o Título de Cidadão Paulistano perante a Câmara Municipal de São Paulo.

Pela presente venho manifestar de forma expressa a minha anuência, sentindo-me imensamente grato por tão prestigiosa honraria.

Sem mais,

José Maria Baldez Neves

Instituto Valores
CNPJ 044.630.65/0001-24
Av. Sabiá, 50 - (11) 5053 5358
Moema - SP
CEP 04515000 - São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-32 / 08 24 / 03 / 20 08 (a)

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

28/3/08

[Handwritten signature]

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

Kardec Izidoro da Silva
Assistente Parlamentar
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

28/03/08

[Handwritten signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>31/03/08</u>	AS	<u>17:40</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

R. Joaquim,

Efetuou pesquisa

SP, 10/04/08

[Handwritten signature]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
03/04/08

[Handwritten signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 06
Proc. Nº 323 100
Jan
Sebastião A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 03 de abril de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 04/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 7910
Em 10 / 08
Ass.: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER CONJUNTO Nº
DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0032/08.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Maria Baldez Neves.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA





Folha n° 328 do proc. n° 328 de 2008
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

PDL 32/0

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *on*

Reythere
Q. L.
Q. L.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and scribbles]

(pdl0032-08conj)

Passemos ao item seguinte.

– “**PDL 32/2008**, do Vereador **CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.** (PSDB). Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano para José Maria Baldez Neves, e dá outras providências. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.**”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 32/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. **Vai à promulgação.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 02-32/08 10/04/2008 (a) 10 U
Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RE 100.453

À SGP 2

Senhora Secretária,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 219ª Sessão Extraordinária, de 08 de abril do corrente.

10/04/2008

Lizia Oshiro
Lizia Oshiro

Supervisora de Apoio ao Plenário – Subst.
SGP -21

À SGP 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo.

10/04/2008

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

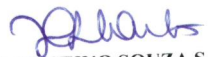
EM 11/04/08

AS 15:30

Sra. Creusa,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

09/04/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

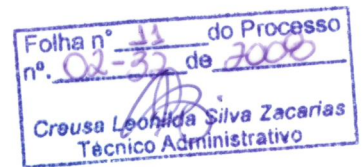
Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

09/04/08


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE....., juntado....., nesla data
documento.....e papel de informação
rubricado.....sob folha.....n.o.....
Em 16 / 04 / 2008


Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/08)
(VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano para José Maria Baldez Neves, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a José Maria Baldez Neves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art. 2º A entrega da honraria ora concedida ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

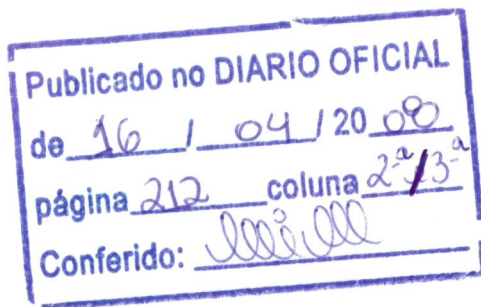
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/clsz



Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

16/04/08

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
CCI-1 para as providências

17/04/08

[assinatura]

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

07 / 05 / 08

[assinatura]
Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899